



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA Nº 0109/2021

OBJETO: Aquisição de Betoneira 400lt, para auxílio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do município.

1ª via

Lançamento: 25/08/2021

Abertura: 25/08/2021 - 15:18 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000001

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Descrição do objeto:

A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de Betoneira 400lt, para auxílio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do município, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

2- Justificativa

O objeto a ser adquirido será utilizado em diversas obras de infraestrutura urbana do município, visando proporcionar melhorias nas atividades operacionais e modernização nos trabalhos de manutenção do patrimônio Público.

Responsável pelo termo de referência

A confecção do presente termo de referência é de responsabilidade do servidor ALEX GOTARDI, da Secretaria Municipal Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: alexgotardi93@gmail.com

Telefone: 46 99110-2186

3- Critérios de julgamento

Solicitamos o critério de julgamento por ITEM.

4- Solicitação de prospecto ou amostras

Não se aplica.

5- Prazo de entrega e vigência

O equipamento será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e proposta.

O equipamento poderá ser rejeitado no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6- Local e forma de entrega

O equipamento deve ser entregue, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, no endereço indicado pela Secretaria de Obras e Urbanismo..

7- Fiscalização do contrato e acompanhamento

O recebimento do equipamento, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

E-mail: alexgotardi93@gmail.com

Telefone: 46 99110-2186



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000002

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8- Esclarecimentos técnicos

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

E-mail: alexgotardi93@gmail.com

Telefone: 46 99110-2186

9- Observações e obrigações da contratada

Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações e condições expressas neste edital;
O equipamento deverá estar acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conterem em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais;
Entregar os equipamentos em prazo não superior ao máximo estipulado no presente termo. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA deverá apresentar justificativas expressas, solicitando a prorrogação, do mesmo, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo.
Apresentar profissional ou equipe de profissionais habilitados a efetuarem montagem e desmontagem do equipamento, quando solicitado pela secretaria de educação
Entregar os equipamentos constantes deste Termo de Referência, respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as Portarias do INMETRO em vigor, no que couber.
Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos equipamentos fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.
Substituir, o produto que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios.

10- Dotação orçamentária e valor estimado

A cobertura das despesas necessárias da aquisição dos equipamentos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Obras e urbanismo, constantes no orçamento geral do município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no parecer contábil do processo licitatório.
O valor (global) da presente contratação é de **R\$5.450,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.
Os valores supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e execução dos serviços.
O valor da contratação fora apurado de acordo com a mediana do valor da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e urbanismo.

11- Descrição detalhada do objeto, quantitativos e valor

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total	
01	38593	BETONEIRA 400LT; 402cv, monofásica, mactron;	01	UN	5.450,00	R\$ 5.450,00	
TOTAL						R\$ 5.450,00	

14- Anexos



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000003

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação do referido produto.

- Orçamentos e pesquisas de mercado;
- Documentos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos da empresa. Gestão e autorização

Estou ciente que fui indicado como fiscal responsável pelos contratos oriundos deste presente termo de referência.

ALEX GOTARDI
CPF: 044.378.279-29

Este termo de referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Obras e urbanismo. Saliento que são de nossa total responsabilidade, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao departamento de licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 25/08/2021.

Egilberto Renato Pastório
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leticia A. Almeida
Responsável pelo Termo de Referência

LUISA MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Data: 02/08/2021 Hora: 14:31

Pag: 1
00-001

ORÇAMENTO: 004601

DATA ORÇAMENTO: 02/08/2021

Nome: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

CNPJ: 75.927.582/0001-55

Endereço: AVENIDA BRASIL

Numero: 621

Bairro: CENTRO

CEP: 85710-000 SANTO ANTONIO DO SUDESTE / PR

Vendedor: 4 - LOIMAR COELHO

Código Descrição

00009070 BETONEIRA M400 2,0 CV MOTOR MACTRON UN

Quantidade Unit. Liquido

1,00 5.680,75 UN

Valor Bruto

5.680,75

Desconto

0

Total Liquido

5.680,75

GOCIAÇÃO/PRAZO/ENTREGA

de proposta: 01/09/2021

Prazo entrega

Tipo de Frete:

0000005

000006



CNPJ: 04.415.928/0206-28.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 906.605.326-2.
 RUA DOM PEDRO I, Nº 479, CENTRO
 FONES : (46) 3563-3195 e (55) 98126-0416.
 E-mail: loja206@lojasbecker.com.br
 SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR 85.710-000

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
51420	BETONEIRA BECKER 135LTS 1/2CV C/CHAVE SEGURANCA	01	2.599,00	2.599,00
35653	BETONEIRA BECKER 250LTS 1CV C/CHAVE SEGURANCA	01	3.499,00	3.499,00
905224	BETONEIRA BECKER 250LTS 2CV C/CHAVE SEGURANCA	01	3.990,00	3.990,00
971952	BETONEIRA BECKER 400LTS 2CV C/CHAVE SEGURANCA	01	5.490,00	5.490,00

TOTAL R\$ 15.578,00

Prazo de pagamento: à vista.

Frete incluso: sem custo.

Prazo de entrega: 07 dias.

Local da entrega: Avenida Brasil, nº 1431, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR.

Sidimar da Silva Ferrari
 Veendedor Lojas Becker Filial 206
 Rua Dom Pedro I, nº 479, Centro
 85.710-000 Santo Antônio do Sudoeste/PR
 (46) 3563-3195 (46) 99114-6855

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 09 de Agosto de 2021.

Sidimar da Silva Ferrari

Lojas Becker LTDA - L206



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 653/2021

000007

Equipiano

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
653	Aquisição de Material	3	25/08/2021	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
550171-7	EGILBERTO RENATO PASTÓRIO	907/2021		
Local				
Código	Nome			
92	GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS			
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	EM ATÉ 30 DIAS		
Entrega				
Local		Prazo		
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		2 Dias		

Descrição:

Aquisição de Betoneira 400lt, para auxílio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do município.

Justificativa:

O objeto a ser adquirido será utilizado em diversas obras de infraestrutura urbana do município, visando proporcionar melhorias nas atividades operacionais e modernização nos trabalhos de manutenção do patrimônio Público.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
018591	BETONEIRA 400LT; 402cv, monofásica, mactron;	UN	1,00	5.450,00	5.450,00
				TOTAL	5.450,00
				TOTAL GERAL	5.450,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000008

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de Betoneira 400lt, para auxílio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do município,

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de Betoneira 400lt, para auxílio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do município,, ao custo máximo de **R\$ 5.450,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1031	05.005.18.541.2602.2016	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 25/08/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC-066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000009

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de Betoneira 400lt, para auxílio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS , em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA**, inscrita sob CNPJ **05.326.443/0001-90** para **Aquisição de Betoneira 400lt, para auxílio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do município**, ao custo máximo de **R\$ 5.450,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e cinquenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexistência de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000010

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA**, sob nº CNPJ:05.326.443/0001-90 cotou o valor de **R\$5.450,00**, a empresa **LUISA MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sob nº CNPJ:75.927.582/0001-55 cotou o valor de **R\$5.680,70** e a empresa **LOJAS BECKER**, sob nº CNPJ:04.415.928/0206-28 cotou o valor de **R\$5.490,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

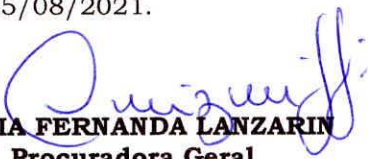
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA** para **Aquisição de Betoneira 400lt, para auxílio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do município**, ao custo máximo de **R\$ 5.450,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e cinquenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 25/08/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000011

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a necessidade da Aquisição de Betoneira 400lt, para auxílio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do município.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de Betoneira 400lt, para auxílio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do município,, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 5.450,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e cinquenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 25/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000012

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.326.443/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1190	COMPLEMENTO SALA
-------------------------	----------------	---------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-1478
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2021 às 10:33:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA – ME
CNPJ nº 05.326.443/0001-90**

GILBERTO ANTONIO HENZ, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 11/12/1966, inscrito no CPF nº 627.991.939-00 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.211.218-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000,

MARINICE DIAS HENZ, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 19/08/1973, inscrita no CPF nº 487.177.621-20 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.339.477-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000, únicos sócios da sociedade empresarial

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA – ME, com sede e domicílio na Avenida Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP 85.710-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.326.443/0001-90, registrada na junta comercial do Paraná sob nº 41204896529, em data de 07/10/2002, e última alteração contratual registrada sob nº 20160533937, em data de 18/01/2016, resolvem, assim alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

1ª. Fica alterada a cláusula primeira do contrato social onde o capital social anterior totalmente integralizado, passa a ser no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) divididos em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que na presente data o sócio **GILBERTO ANTONIO HENZ**, integraliza o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) representados neste ato pelo imóvel Lote Urbano nº 09 (nove) da Quadra nº 36 (trinta e seis), situado na Avenida Brasil, 1041, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, da Planta Geral desta cidade e comarca, com a área de 1.125,00 m² (um mil, cento e vinte e cinco metros quadrados), Oriundo da fusão do lote urbano nº 9, com área de 900,00 m² (novecentos metros quadrados) com o lote Urbano nº 22 com área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), ambos da mesma quadra, registrado no registro de imóveis com a Matrícula n 19.177, Ficha 01, Registro Geral Livro 2, que devido a devida integralização do imóvel fica o capital social distribuído da seguinte forma:

GILBERTO ANTONIO HENZ.....	70.000 quotas	R\$ 70.000,00
MARINICE DIAS HENZ.....	25.000 quotas	R\$ 25.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 10:58 SOB Nº 20170414299.
PROTOCOLO: 170414299 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700414468. NIRE: 41204896529.
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA – ME
CNPJ n 05.326.443/0001-90**

2ª. Fica alterada a cláusula segunda do contrato social onde o endereço da sede da empresa passa a ser na Avenida Brasil, 1190, Sala, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000.


3ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

4ª. Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20 de Janeiro de 2017.

aa)


GILBERTO ANTONIO HENZ

aa)


MARINICE DIAS HENZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 10:58 SOB Nº 20170414299.
PROTOCOLO: 170414299 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700414468. NIRE: 41204896529.
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA – ME
CNPJ nº 05.326.443/0001-90
NIRE nº 41204896529.**

GILBERTO ANTONIO HENZ, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 11/12/1966, inscrito no CPF nº 627.991.939-00 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.211.218-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000,

MARINICE DIAS HENZ, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 19/08/1973, inscrita no CPF nº 487.177.621-20 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.339.477-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000, únicos sócios da sociedade empresarial **GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Avenida Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP 85.710-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.326.443/0001-90, registrada na junta comercial do Paraná sob nº 41204896529, em data de 07/10/2002, resolvem, assim alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

1ª. Fica alterada a cláusula primeira do contrato social onde o capital social anterior totalmente integralizado, passa a ser no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

GILBERTO ANTONIO HENZ..... 25.000 quotas R\$ 25.000,00
MARINICE DIAS HENZ..... 25.000 quotas R\$ 25.000,00

2ª. Fica alterada a cláusula segunda do contrato social onde o objeto social que era de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, passa a ser desta data em diante de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.**

3ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2016 13:37 SOB Nº 20160533937.
PROTOCOLO: 160533937 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160533937. NIRE: 41204896529.
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA – ME
CNPJ nº 05.326.443/0001-90
NIRE nº 41204896529.

4º. Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 02 de Dezembro de 2.015.

aa)



GILBERTO ANTONIO HENZ

aa)



MARINICE DIAS HENZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

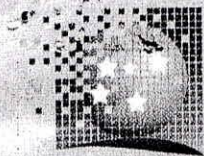


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2016 13:37 SOB Nº 20160533937.
PROTOCOLO: 160533937 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160533937. NIRE: 41204896529.
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL



JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

GILBERTO ANTONIO HENZ, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Brasil, 370, Centro em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.211.218-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 627.991.939-00 e **MARINICE DIAS HENZ**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 8.339.477-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 487.177.622-20, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regido pelas cláusulas e condições a seguir:



1º NOME COMERCIAL:
SEDE, FORO, ENDEREÇO:

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Av. Brasil, 370, Centro
Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

PRAZO DE DURAÇÃO:
INÍCIO DAS ATIVIDADES:
OBJETO SOCIAL:

Indeterminado
30 de Setembro de 2002
Comércio Varejista de Material de Construção e Lanchonete

2º CAPITAL SOCIAL:
NÚMERO DE QUOTAS:
DISTRIBUIÇÃO:

R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
20.000 - Valor unitário: R\$ 1,00

GILBERTO ANTONIO HENZ

R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Neste ato em moeda corrente do país.

MARINICE DIAS HENZ

R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Neste ato em moeda corrente do país.

Dos sócios, limitada ao total do capital social.

INTEGRALIZAÇÃO:
RESPONSABILIDADE:

GILBERTO ANTONIO HENZ

Individualmente

Aval, endosso, fiança e caução de favor.

Aos sócios que prestarem serviços a empresa

3º GERENTES:
USO NOME COMERCIAL:
PROIBIÇÕES:
PRÓ-LABORE:

Anualmente em 31 de Dezembro.

Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidas em reserva na sociedade.

4º BALANÇO GERAL:
RESULTADOS:

5º DESEMPRIMENTO:

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL



000018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL



6ª DELIBERAÇÃO SOCIAL:

Por maioria absoluta de votos, inclusive a da transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

7ª CESSÃO DE QUOTAS:

Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia a alteração de contrato.

8ª MICROEMPRESA

DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

Lavrado em três vias de igual teor e forma:

Santo Antonio do Sudoeste - Pr., 26 de Setembro de 2002.

[Signature]
GILBERTO ANTONIO HENZ

[Signature]
MARINICE DIAS HENZ

TESTEMUNHAS

[Signature]
JUTAI CILON DE OLIVEIRA
RG - 3.843.961-1/PR

[Signature]
AGUINALDO RAFFAELLI
RG - 8.339.449-8/PR

[Signature]
IVECIO ANTONIO OTTOBELLI
OAB/PR. 19.244

Este Contrato foi elaborado por HEITOR RODRIGUES
CRC/PR 024.738/0-7

HEITOR RODRIGUES
CRC/PR. 24.738

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL

000019

Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**
**NEGATIVA
Nº 5161 / 2021**
IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/09/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Santo Antônio do Sudoeste, 03 de Agosto de 2021

REQUERENTE: APMF**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEMX54XH29QE****FINALIDADE: VERIFICAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA****INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

7021

05.326.443/0001-90

9026687990

7021

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 1190 - SALA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edificios em geral, Obras de alvenaria, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000020

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024478281-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.326.443/0001-90**
Nome: **GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
CNPJ: 05.326.443/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:34 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **C541.F8FE.621C.6027**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000022



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.326.443/0001-90

Razão Social: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTA

Endereço: AV BRASIL 370 SALA / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2021 a 16/09/2021

Certificação Número: 2021081801324045707550

Informação obtida em 24/08/2021 10:24:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.326.443/0001-90
Certidão nº: 23192416/2021
Expedição: 30/07/2021, às 10:28:45
Validade: 25/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.326.443/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.211.218-6

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.211.218-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/02/2015

NOME: GILBERTO ANTONIO HENZ

FILIAÇÃO: ALCENO HENZ
MARIA CRISTINA HENZ

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.CAS=3160, LIVRO=14B, FOLHA=106

CPF: 627.991.939-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

000024

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00109/2021
PROCESSO Nº 908/2021**

OBJETO: Aquisição de Betoneira 400lt, para auxílio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do município.

CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	05.326.443/0001-90	GILBERTO ANTONIO HENZ	ADMINISTRADOR	627.991.939-00	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa
O objeto a ser adquirido será utilizado em diversas obras de infraestrutura urbana do município, visando proporcionar melhorias nas atividades operacionais e modernização nos trabalhos de manutenção do patrimônio Público.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1031	05.005.18.541.2602.2016	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.326.443/0001-90, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1190 SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/08/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária


NATALÍCIA FRANCISCONI PASTORIO

Membro

000026

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 109/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 109/2021

OBJETO: Aquisição de Betoneira 400lt, para auxílio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do município.

CONTRATADO: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BETONEIRA 400LT; 402cv, monofásica, mactron;			UN	1,00	5.450,00	5.450,00
TOTAL								5.450,00

VALOR TOTAL R\$ 5.450,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e cinquenta Reais)

DATA: 25/08/2021

 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações
 



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000027

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 109/2021

OBJETO: Aquisição de Betoneira 400lt, para auxílio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do município.

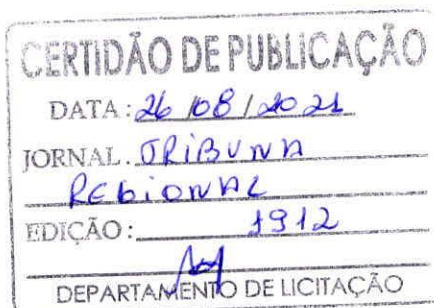
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BETONEIRA 400LT; 402cv, monofásica, mactron;			UN	1,00	5.450,00	5.450,00
TOTAL								5.450,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



000028

TOTAL								32.943,00	
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	33	KIT de caneca, copo e prato escolar Caneca copo plástico escolar, dimensões 10cm(c)x8cm(l)x8cm(a), capacidade de 300ml, pratos de plásticos escolar, possui espessura de 2,5mm. material de polipropileno virgem material resistente. Dimensões: altura33,5mm. Diâmetro 221mm.volume:700ml.Espessura:2,5mm.	KIT MERENDA		KT	1.000,00	17,60	17.600,00	
TOTAL								17.600,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:441255D5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 - Processo nº 566/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de pedras em granito, para utilização em bancadas, soleiras, pingadeiras, pias e outros artefatos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

PATRICIA PIMENTEL COUTO									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR OCRE	MSA		M2	200,00	129,55	25.910,00	
1	2	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR PRETO SÃO GABRIEL	MSA		M2	160,00	420,00	67.200,00	
1	3	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR VERDE	MSA		M2	200,00	279,50	55.900,00	
1	4	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em soleiras, pingadeiras e outros artefatos com 2cm de espessura. NA COR CINZA ANDORINHA	MSA		M2	200,00	209,00	41.800,00	
TOTAL								190.810,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0DC59F76

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 109/2021

OBJETO: Aquisição de Betoneira 400lt, para auxílio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BETONEIRA 400LT; 402cv, mono fásica, mactron;			UN	1,00	5.450,00	5.450,00
TOTAL								5.450,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0A5833F9

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 108/2021

OBJETO: Aquisição de pastagem para o projeto de Lei Municipal nº 2.852/2021, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

SCOPEL & RAFFAELY								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEMENTE DE PASTAGEM ZURI PELETIZADA Sacas com 10kg.	ZURI		SACAS	45,00	319,00	14.355,00
TOTAL								14.355,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0E30A310

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 286/2021

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o capítulo V, artigos 102 à 109 da Lei 571/2003.

Considerando requerimento dos servidores municipais, Ofícios 91 e 99/2021 do CRAS e Ofício 206/2021 da Secretaria de Saúde;

Considerando o disposto nos Artigos 101-A, B, C da Lei 571/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER FÉRIAS** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivos períodos de aquisição e gozo.

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período Aquisição	Período de Gozo
5872	CAMILA MACIEL GONÇALVES	AUXILIAR DE CONS. DENTÁRIO	01/06/2018	01/06/2020 à 01/06/2021	01/09/2021 à 22/09/2021
5872	CAMILA MACIEL GONÇALVES	AUXILIAR DE CONS. DENTÁRIO	01/06/2018	01/06/2021 à 01/06/2022	23/09/2021 à 30/09/2021
5101	JULIANA AKEMI GONÇALVES SAITO	ASSISTENTE SOCIAL	01/03/2013	01/03/2020 à 01/03/2021	08/09/2021 à 17/09/2021
	LEILIANE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/07/2004	02/07/2020 à 02/07/2021	08/09/2021 à 17/09/2021
5411	LIDIA ANDRONHUC DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2006	03/04/2020 à 03/04/2021	13/09/2021 à 27/09/2021
4711	MARCIA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/09/2011	20/09/2018 à 20/09/2019	25/08/2021 à 07/09/2021
16041	MARIA DE LURDES MASCARENHAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	17/06/2020	17/06/2020 à 17/06/2021	30/08/2021 à 13/09/2021
4461	MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2011	01/08/2019 à 01/08/2020	12/08/2021 à 10/09/2021
6322	VALDICEIA TEREZINHA LIVERIO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	22/04/2020	22/04/2020 à 22/04/2021	16/08/2021 à 30/08/2021

Artigo 2º- **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para o servidor abaixo relacionado, conforme respectivos períodos de aquisição e gozo, de acordo com a Seção IX - da Licença Especial - Lei Municipal 571/2003.

Matr.	Nome	Cargo	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
4031	CELSE ELIAS DE CARVALHO	MOTORISTA	01/08/2008	01/08/2013 à 01/08/2018	01/09/2021 a 29/11/2021 (90 dias)

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2021; 61º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:2B3005E1

ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº. 4628/2021, de 23 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e das Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.038/2021 de 30/04/2021, DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no seguinte projeto/atividade do Orçamento vigente do Município de Saltilho conforme especificações a seguir:

03.02 – Secretária de Administração e Fazenda
04.122.0004.2.008 – Manutenção do Programa Nota Premiada

NAT. DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390000	0.1.00.000000	Outras Despesas Corrente - Aplicações Diretas	20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial serão anuladas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no seguinte Projeto/atividade:

10.01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.031.0016.2.046 – Manutenção Das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores

NAT. DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4490000	0.1.00.000000	Outras Despesas Capital - Aplicações Diretas	10.000,00

01.01 – Gabinete do Prefeito Municipal
04.122.0001.2.001 – Manutenção Das Atividades do Gabinete do Prefeito

NAT. DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390000	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	10.000,00

Art. 3º - Fica incluído na lei de Diretrizes Orçamentaria de 2021 - LDO nº 1031/2020 no programa "Manutenção e Gestão das Atividades Financeiras, Tributárias e da Contadoria" da atividade "Manutenção do Programa Nota Premiada" com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho – SC, 23 de Agosto de 2021.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisabete Carmem Guadagnin - Técnica em Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº. 4630/2021, de 24 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre a Nomeação de Membros para Compôr o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1043/2021, de 02 de Agosto de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros abaixo discriminados, para compôr o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Saltilho, para o cumprimento do mandato de 02 (dois) anos:
Nomeação de membros para compôr o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS do FUNDEB.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: CLEUSA CENSI FALCHETTI - Suplente: MARIVONE BUFFON BORGHETTI

Representantes do Poder Executivo Municipal

Secretaria de Educação ou órgão Equivalente:

Titular: LUCINDA FALCHETTI PAGANI - Suplente: GENECI MARTINS FARIAS

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: REGIANE BRUNETTO - Suplente: FERNANDA BORGHETTI

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais:

Titular: DIANA MELO DE OLIVEIRA - Suplente: CLEUZA DEPARIS

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: NERLY GOMES DE OLIVEIRA GENERALI - Suplente: CRISTINA GRAZZIANI GUEDES

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: JOELSO PERUZZO - Suplente: ELISANGELA SGANZERLA

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: JOAO VITOR PRESOTTO - Suplente: BARBARA KUHN

Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas Entidades Secundaristas:

Titular: GUILHERME PADILHA - Suplente: DJONATHAN JOHANN

Estudantes dos Pais dos Estudantes das Escolas Públicas Estaduais:

Titular: NILSON JOSE DA SILVA - Suplente: NEI LUIZ PAGANI

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: CLEIDE DE FATIMA PLAZITO COSSA - Suplente: JUCIELI CAMPOS

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: SIMEIA ZANON - Suplente: LENIZE MARIA COVATTI DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4559/2021, de 02/03/2021.

Saltinho – SC, 24 de Agosto de 2021.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e Publicado em data supra

Elisabete Carmem Guadagnin - Técnica em Administração

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0354/2021

Processo dispensa nº 0108/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SCOPEL & RAFFAELY - CNPJ Nº 04.539.843/0001-11

Representante: IVONEI JOSÉ RAFFAELY - CPF nº 627.957.599-34

OBJETO: Aquisição de pastagem para o projeto de Lei Municipal nº 2.852/2021, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 14.355,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 23/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2021 - Pregão nº 8/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;

VALOR: R\$ 75.917,98 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 086/2021 - Processo nº 821/2021

Objeto: Aquisição de colchões e cobertores para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Municipal 2.868/2021 de 15 de abril de 2021, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006

EMPRESA VENCEDORA

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - vencedora do item 01 do lote 01 e do item 01 do lote 02 no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

HELVECIO & TRINHEIRA LTDA - vencedora do item 02 do lote 01 no valor total de R\$ 58.185,00 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais)

RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA - vencedora do item 02 do lote 02 no valor total de R\$ 24.712,50 (vinte e quatro mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/08/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 108/2021

OBJETO: Aquisição de pastagem para o projeto de Lei Municipal nº 2.852/2021, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

SCOPEL & RAFFAELY

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEMENTE DE PASTAGEM ZURI PELETIZADA Sacas com 10kg.	ZURI		SACAS	45,00	319,00	14.355,00
TOTAL								14.355,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 109/2021

OBJETO: Aquisição de Betoneira 400lt, para auxilio nos trabalhos de manutenção do patrimônio publico do municipio.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BETONEIRA 400LT; 402cv, monofásica, macron;			UN	1,00	5.450,00	5.450,00
TOTAL								5.450,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 086/2021 - Processo nº 821/2021

OBJETO: Aquisição de colchões e cobertores para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - vencedora do item 01 do lote 01 e do item 01 do lote 02 no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

HELVECIO & TRINHEIRA LTDA - vencedora do item 02 do lote 01 no valor total de R\$ 58.185,00 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais)

RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA - vencedora do item 02 do lote 02 no valor total de R\$ 24.712,50 (vinte e quatro mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 - Processo nº 566/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de pedras em granito, para utilização em bancadas, soleiras, pingadeiras, pias e outros artefatos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM.

PATRICIA PIMENTEL COUTO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR OCRE	MSA		M2	200,00	129,55	25.910,00
1	2	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR PRETO SAGUABIEL	MSA		M2	160,00	120,00	19.200,00
1	3	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR VERDE	MSA		M2	200,00	279,50	55.900,00
1	4	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em soleiras, pingadeiras e outros artefatos com 2cm de espessura. NA COR CINZA ANDORINHA	MSA		M2	200,00	209,00	41.800,00
TOTAL								150.810,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000031

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 372/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.443/0001-90, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1190 SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 0109/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Betoneira 400lt, para auxílio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do município, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18591	BETONEIRA 400LT; 402cv, monofásica, mactron;	MACTRON	UN	1,00	5.450,00	5.450,00
TOTAL								5.450,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 0109/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.450,00(Cinco Mil, Quatrocentos e cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000032

no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 0109/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1031	05.005.18.541.2602.2016	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 0109/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

000033

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

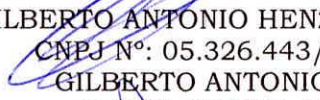
A fiscalização do contrato será efetuada por EGILBERTO RENATO PASTÓRIO, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste, 25 de agosto de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
CNPJ Nº: 05.326.443/0001-90
GILBERTO ANTONIO HENZ
CPF Nº: 627.991.939-00

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000034

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0372/2021

Processo dispensa nº 0109/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

CNPJ Nº 05.326.443/0001-90

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

CPF nº 627.991.939-00

OBJETO: Aquisição de Betoneira 400lt, para auxílio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do município.

VALOR TOTAL: R\$ 5.450,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 24/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>26/08/2021</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
<u>Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1812</u>
<u>MJ</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>26/08/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2336</u>
<u>MJ</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021 - Processo nº 823/2021
OBJETO: Aquisição de utensílios diversos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Assadeira retangular alta n°3 capacidade para 4,600 L, em alumínio - 38,5 x 27 x 5,5 cm	docezar		UN	20,00	53,00	1.060,00
1	9	Borrifador médio Características:Capacidade: 500ml Material: plástico resistente - Altura: 21 cm - Circunferência: 8 cm	ecoco		UN	100,00	7,25	725,00
1	14	CABEVEJO FUNCIONAL DE LIMPEZA Puxador ergonômico que auxilia no manuseio do carro. Bolsa com fecho de zíper com alta capacidade facilitando a remoção do lixo. Montada C=11cm - L=57cm - A= 100cm - Peso= 18 kg Desmontado - C= 87cm - L= 30cm - A= 57cm - Peso= 18 kg.	bralimpia		UN	10,00	1.034,90	10.349,00
1	27	Forma Retangular assadeira retangular alta em alumínio polido n° 36 Fabricado em alumínio resistente com alto padrão de qualidade, com tampa, com capacidade para 17 litros. Altura:17cm, diâmetro da boca: 36cm, espessura: 2mm.	docezar		UN	30,00	28,90	867,00
1	38	Panela Cacaria n° 36 Fabricado em alumínio resistente com alto padrão de qualidade, com tampa, com capacidade para 17 litros. Altura:17cm, diâmetro da boca: 36cm, espessura: 2mm.	docezar		UN	20,00	160,70	3.214,00
TOTAL								16.215,00

BLOQUE COMERCIAL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Açucareiro em plástico com colher Capacidade 300ml. Dimensões: 5,5 x 10,5 x 6 cm	NINJET		UN	20,00	5,65	113,00
1	5	Bacia multiuso de plástico com tampa, 10 litros, redonda	RICHOT		UN	50,00	9,00	450,00
1	16	Colher de pau madeira, com cabo de 60cm.			UN	25,00	6,66	166,50
1	22	Escovadores de louça Em aço cromado; com as seguintes dimensões: 43 cm comprimento x 36 cm largura x 18 cm altura, com Porta-copos , talheres e com capacidade para 13 Pratos e 6 Copos.	BELMAR		UN	20,00	28,18	563,60
1	25	Forma Antiderradeira para bolo ou Pudim com tubo 26cm, diâmetro da boca: 26cm- diâmetro do fundo: 22cm- altura: 12cm - capacidade: 4,4L	belmar		UN	30,00	45,70	1.371,00
1	26	Forma redonda assadeira de bolo n° 26 em alumínio reforçado diâmetro 26cm altura 5,5cm	belmar		UN	30,00	20,80	624,00
1	28	Frigideira de teflon confeccionada em alumínio e material antiderradeira preto de alta qualidade. Dimensões: 04 cm de altura x 26 cm diâmetro.	belmar		UN	20,00	68,40	1.368,00
1	29	Garrafas térmicas para água quente, descrição: capacidade para 02 lts. Revestida em aço inox fosco, com alça, pesada e Tampa de vidro.	MOR		UN	30,00	109,00	5.450,00
1	31	Jarra graduada com tampa, capacidade para 03 litros.	TRITEC		UN	25,00	17,80	445,00
1	39	Panela caldeirão de alumínio com tampa Capacidade: 12 litro. Altura: 15cm; Diâmetro da boca: 39cm; Espessura: 2mm.	belmar		UN	50,00	142,80	7.140,00
1	45	Saleiro com Tampa Sólido em Polipropileno em material altamente resistente. 9x16x8,7	NINJET		UN	20,00	6,70	134,00
1	47	TAPETES PARA SALA Descrição: Tapete de boa qualidade, antiderrapante, dimensões de 2 m x 2,50 m. Material de polipropileno, 100 % sintético. Cor a definir.	KAPAZI		UN	50,00	243,00	12.150,00
1	48	Varal de Chão varal com alças em alumínio, função de estender roupas, estrutura em tubo de alumínio, peças plásticas de polipropileno, dimensões aproximadas 120x 56x 6,5cm. Peso aproximado 2,2 kg.	MOR		UN	20,00	114,42	2.288,40
TOTAL								32.263,50

C. F. ANTONELLI EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	Caixa organizadora capacidade 60lg, com rodinhas na base, empilháveis, travas na tampa, medindo A 33 x L 64 x C 41	AGRAPLA		UN	150,00	127,00	19.050,00
TOTAL								19.050,00

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	Bandeja lisa de aço inox retangular medindo 49x36	dc	retangular	UN	30,00	45,40	1.362,00
1	11	BULE DE ALUMINIO 4,3 LITROS Com tampa, em material de alumínio, com alça de madeira, capacidade mínima de 4,5 litros, boca com mínimo de 13cm, número 8.	belmar	4,3l	UN	20,00	97,50	1.950,00
1	15	Chaleira industrial em alumínio, cabo de madeira, capacidade 06 litros.	belmar	industri	UN	12,00	87,50	1.050,00
1	17	Colher para arroz com 34cm, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável.	fratelli	34cm	UN	50,00	16,70	835,00
1	18	Concha média com 30 cm, reforçada em aço inox, cabo interno, sem emendas.	fratelli	36cm	UN	50,00	16,30	815,00
1	20	Cotador, fatiador de batatas e legumes com lâmina inox, múltiplas medidas aproximadas, comprimento 25,5cm, largura 7,9cm, altura 1,5cm, material: resina abs. E inox.	gourmet	fixo	UN	20,00	157,00	3.140,00
1	23	Panela com lâmina em aço inoxidável 7" fio com excepcional resistência e durabilidade. Cabo em polipropileno, com design profissional, anatômico, desenvolvido para a sua segurança e total conforto. Indicada para cozinha.	corneta	7"	UN	25,00	25,70	642,50
TOTAL								17.600,00

1	24	Faquete com 24 peças com lâmina em aço inox em polipropileno. Jogo com 06 facas de serratio (churrasco), 06 garfos de mesa, 06 colheres de mesa e 06 colheres para chá, na cor prata.	monferato	24p	JOGO	50,00	45,50	2.275,00
1	30	Jarra de plástico com tampa, alça e bico Capacidade: 04 litros. Dimensões : 16,0 cm(Larg.) X 26,0cm (alt.)	gipias	4l	UN	30,00	15,00	450,00
1	37	Panela Cacaria n°4 Com tampa de alumínio Industrial Altura - 21cm, Diâmetro - 45 Capacidade - 32 litros, Espessura - 2,4mm	belmar	n° 4	UN	20,00	157,50	3.150,00
1	40	Panelas de pressão 7 litros Em alumínio de alta qualidade. Com sistema de segurança cabo reforçado; com Fechamento Externo - pressão metálica do cabo e asa ergonômica	coumca	7lt	UN	20,00	82,30	1.646,00
1	41	Passador de macarrão industrial n° 35 com alça e base de apoio, em alumínio, com capacidade de 11,5 litros.	dc	n° 35	UN	20,00	72,00	1.440,00
1	42	Pitoqueira material: antiaderente em alumínio. revestimento interno: 5 camadas, cor: black, medidas aproximadas:(diâmetro x comprimento x altura): 30 x 45 x 20 cm.	dc	5blak	UN	20,00	56,60	1.132,00
1	43	Ralador em Aço Inox Com 4 lados diferentes Com alça ergonômica. Medidas: 25 cm (Altura) 12 cm (Largura) 16 cm (Comprimento)	fratelli	4 lados	UN	20,00	17,80	356,00
1	44	Relógios de parede Base em Plástico Injetado, Visor de Acrílico Botões de alumínio na parte traseira do produto Usa 1 pilha AA 1,5V, Mecanismo Step Cor: Branco Medidas: 26cm	bella	analogue	UN	30,00	31,50	945,00
1	46	Tabua de cortes Fabricada em vidro temperado, com 30 cm de largura e com pés antiderrapantes em silicone. Medidas - 40 cm x 30 cm x 0,5 cm	tozoo	vidro	UN	30,00	19,80	594,00
1	49	Vaso para Flor Vaso de resina de polietileno- altura 60cm, largura 56cm, base 26cm, peso 5,0kg/1,30L.	plannew	28,8	UN	50,00	109,70	5.485,00
TOTAL								27.267,50

MARCELO ZAMINHAN 07509223970

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Afiador anolador de faca diamantado, 19x5cm polietileno inox.	MARBEL	AF 02	UN	20,00	13,99	279,80
1	4	Avental impermeável em PVC medindo 1,20x70cm são ideais para limpeza em geral, evita molhar as roupas.	MARBEL	AV 02	UN	50,00	16,95	847,50
1	6	BACIAS PARA SALADA Descrição: Capacidade de 15 litros, na cor branca, com plástico resistente e de qualidade. Formato retangular com dimensões: 39 cm x 59 cm x 9 cm	MARBEL	15 M	UN	80,00	32,90	2.632,00
1	8	Bandejas para servir lanches Em polietileno de alta densidade. Com alças para manuseio. Nas seguintes dimensões: 50cm larg. X 30cm prof. X 4cm alt.	MARBEL	BL02	UN	30,00	15,07	452,10
1	10	BOTILHA TÉRMICO COM TORNEIRA 10 LT. Capacidade: 10 L - Peso: 1.335 Kg Dimensões: 250 x 250 x 365 mm Material: Isolamento em PU (poliuretano) e demais peças em plástico injetado com parede dupla e isolamento térmico em Poluretano; Fabricado com material de alta resistência.	TERMOL AR	TOP	UN	25,00	142,00	3.550,00
1	13	Caixa plástica hortifrutif organizador multiuso, comprimento:500mm, largura: 300mm, altura: 150mm	MARBEL	CO2	UN	60,00	49,29	2.957,40
1	19	CONJUNTO DE 04 LINHEIRAS COLETA SELETIVA Basculantes para Coleta Seletiva 60L Com Adesivos sem Armado. São fabricadas sob o mais alto padrão de qualidade em Polietileno ou Polipropileno, com tampa basculante, podendo ser desmontável. São resistentes ao alto impacto, e raios ultra violeta (UV). Adesivos inclusos: Multi Escalix - Seu sistema permite que sejam encobertas umas as outras, Podem ser empilhadas sem dificuldade, facilitando seu armazenamento e estoque. DIMENSÕES: Altura: 72 cm,Largura: 38 cm, Profundidade: 38 cm * Capacidade: 60 Litros cada lixeira * Peso: 2,2 Kg.	MARBEL	LI02	CONJ	18,00	363,00	6.534,00
1	21	Escada de Alumínio 6 Degraus dobrável, com estrutura em tubo retangular e chapas em alumínio capaz de suportar até 120 Kg.	NOR	E5104	UN	15,00	216,00	3.225,00
1	32	Jogo de copo de vidro com 12 unidades, capacidade 120 ml, altura 13,5cm, diâmetro: 6,5cm.	TRAMONTANA	CP5 021	JOGO	35,00	46,12	1.614,20
1	34	KIT Varão de 2 metros Kit Varão Simples 2 M, 19mm Com Suporte, Ponteiros e Parafusos, para Cortina Várias Cores Produto fabricado em aço 1008 Revestido em PVC	LEOMINI	VP	KT	300,00	14,80	4.380,00
1	35	KIT Varão de 3 metros Kit Varão Simples 2 M 19mm Para Cortina Várias Cores Produto fabricado em aço 1008 Revestido em PVC. Com Suporte, Ponteiros e Parafusos	LEOMINI	KT	300,00	20,33	6.099,00	
1	36	Luva térmica náo de gato cauro longo 50cm, material grafato, com polegar e sem dedos. Forro externo nas palmas das mãos com costura reforçada, para ser usada a temperatura de até 250°C.	MARBEL	LT02	UN	20,00	18,60	372,00
TOTAL								32.943,00

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	33	KIT de caneca, copo e prato escolar Caneca copo plástico escolar, dimensões 10cm(Ø)x8cm (lx)lx6ml, capacidade de 300ml, pratos de plástico escolar, possui espessura de 2,5mm, material de polipropileno virgem material resistente. Dimensões: altura33,5mm, Diâmetro 221mm,volume:700ml, Espessura:2,5mm.	KIT MEREND A		KT	1.000,00	17,60	17.600,00
TOTAL								17.600,00

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24/08/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO - CPF nº 884.567.571-87
OBJETO: Aquisição de utensílios diversos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 27.267,50 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 23/08/2022 - Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 37.952.094/0001-09
Representante: CLEBER TADEU BRIDI - CPF nº 064.943.309-24
OBJETO: Aquisição de utensílios diversos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte..
VALOR TOTAL: R\$ 16.215,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 23/08/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARCELO ZAMINHAN 07509223970 - CNPJ Nº 32.095.693/0001-30
Representante: MARCELO ZAMINHAN - CPF nº 075.092.239-70
OBJETO: Aquisição de utensílios diversos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte..
VALOR TOTAL: R\$ 32.943,00 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais)
VIGÊNCIA: 23/08/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0372/2021 - Processo dispensa nº 0109/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
CNPJ Nº 05.326.443/0001-90
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ - CPF nº 627.991.939-00
OBJETO: Aquisição de Betoneira 400k, para auxilio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do municipio.
VALOR TOTAL: R\$ 5.450,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 24/08/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 40.087.572/0001-74
Representante: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI - CPF nº 524.576.569-15
OBJETO: Aquisição de utensílios diversos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte..
VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 23/08/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Polição
Qualidade de
Cidade limpa, dever de todos
CIDADE LIMPA
Tribuna Regional

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de pedras em granito, para utilização em bancadas, soleiras, pingadeiras, pias e outros artefatos.
VALOR TOTAL: R\$ 190.810,00 (Cento e Noventa Mil, Oitocentos e Dez Reais)
VIGÊNCIA: 15/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8D264A30

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 100.532.699-18

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 349.655,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 23/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D27EA3F1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CLEITON CARPOVISKI 066915583990
CNPJ Nº 36.146.137/0001-04
Representante: CLEITON CARPOVISKI
CPF nº 066.915.839-90
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 218.450,00 (Duzentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 23/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C805B40E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0372/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0372/2021

Processo dispensa nº 0109/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
CNPJ Nº 05.326.443/0001-90
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ
CPF nº 627.991.939-00
OBJETO: Aquisição de Betoneira 400lt, para auxílio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do município.
VALOR TOTAL: R\$ 5.450,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 24/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:81E250F5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO
CNPJ Nº 39.992.685/0001-35
Representante: EDERSON SADY BILIBIO
CPF nº 717.637.249-72
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 211.010,00 (Duzentos e Onze Mil e Dez Reais)
VIGÊNCIA: 23/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:61669260

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 37.952.094/0001-09
Representante: CLEBER TADEU BRIDI
CPF nº 064.943.309-24
OBJETO: Aquisição de utensílios diversos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte..
VALOR TOTAL: R\$ 16.215,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 23/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:189F0869

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	109
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	908
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Betoneira 400lt, para auxílio nos trabalhos de manutenção do patrimônio público do município.
Dotação Orçamentária*	0500518541260220160000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.450,00
Data Publicação Termo ratificação	25/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)